

**Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público:**

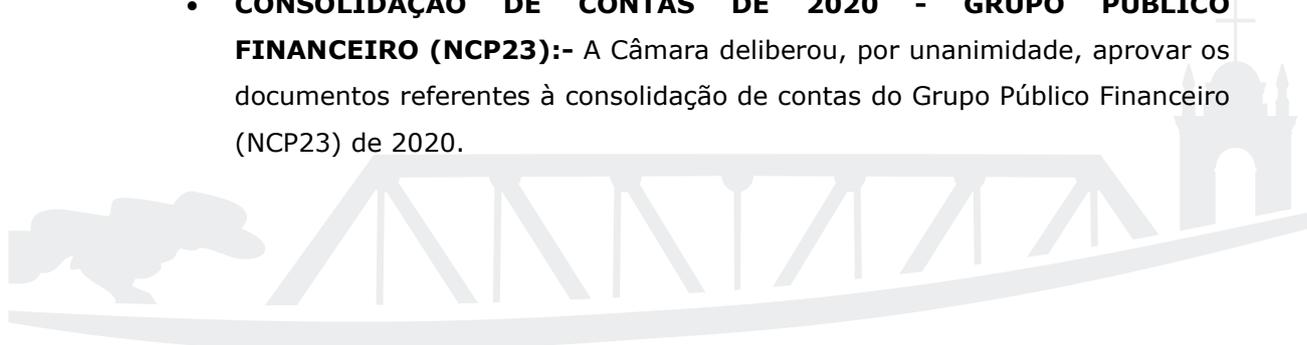
**De conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, as deliberações tomadas na reunião ordinária de 23 de junho de 2021:**

- **PROCESSO DE OBRAS N.º 60/2016 - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE SÃO JOSÉ DA LAMAROSA - ISENÇÃO DE TAXAS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 7.º do Regulamento de Taxas Municipais, isentar a Associação de Solidariedade Social de São José da Lamarosa, do pagamento da taxa devida pela prorrogação da Licença ou Comunicação Prévia em Fase de Acabamentos, no valor de 2 323,99 €.
- **PROCESSO DE OBRAS N.º 25/2021 - REVERSÃO DO LOTE 5 DA ZONA INDUSTRIAL DO COUÇO - SEMENTE ATIVA - SOCIEDADE AGRÍCOLA, LDA.:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o licenciamento da construção, não exercendo o direito de reversão pela não apresentação atempada do processo de licenciamento.
- **PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA N.º 02/2020 - RUA DAS BARROZINHAS, RUA DA FAVAQUEIRA E ESTRADA DOS ALEMÃES - CARAPUÇÕES:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea tt) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:
  - Atribuir os números de polícia propostos pelo Serviço de Fiscalização;
  - Estabelecer um prazo de trinta dias para os munícipes visados procederem à colocação dos números;
  - Determinar que em caso de incumprimento se proceda coercivamente, devendo a Divisão de Espaços Públicos, Ambiente e Energia providenciar a colocação dos números a expensas dos visados.
- **VENDA DE CORTIÇA DAS HERDADES DOS CONCELHOS E CONCELHINHOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Aprovar a “ata de abertura de propostas”;
  - Determinar a abertura de procedimento concursal para venda da cortiça da Herdade dos Concelhos e da Herdade dos Concelhinhos, e aprovar o Edital, Programa e Condições Gerais;
  - Constituir o júri para o presente procedimento;
  - Delegar no júri a competência para abertura e análise das propostas, dada a urgência do procedimento.

- **CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DA CRIAÇÃO E EXPLORAÇÃO DA "ESCOLA DE ARTES, OFÍCIOS E ARTESANATO LOCAIS" - RECLAMAÇÃO DA "ASSOCIAÇÃO HAPPY KIDS ACADEMY":-** A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a reclamação da entidade "Associação Happy Kids Academy", e determinar a anulabilidade do procedimento, com os fundamentos constantes na ata do júri.

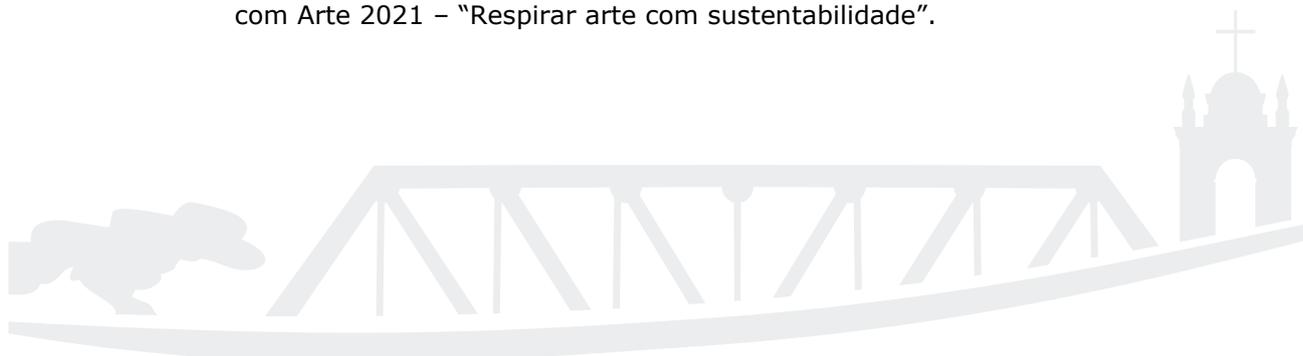
Mais deliberou, aprovar a abertura de novo procedimento, tendo por base o mesmo Programa de Concurso e respetivo Caderno de Encargos, mantendo a constituição do júri.
- **MERCADO MENSAL - VALOR EM DÉVIDA E PAGAMENTOS DE TAXA DE OCUPAÇÃO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de extinção do direito de ocupação, do feirante Gil Antunes Cunha, nos termos do disposto no artigo 14.º do Regulamento de Comércio não Sedentário.

Mais deliberou, notificar pessoalmente o feirante através do Serviço de Fiscalização, conferindo-lhe o prazo de 10 dias para se pronunciar.
- **PROVAS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM VISTA AO PREENCHIMENTO DO POSTO DE TRABALHO DASC2-2:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar decisão nos exatos termos que constam no Despacho do Senhor Presidente, datado de 7 de junho de 2021, naquilo que é da sua competência.
- **ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTABELECIMENTO DE ESPAÇOS DE TELETRABALHO OU COWORKING NOS TERRITÓRIOS DO INTERIOR:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Acordo de Cooperação para Estabelecimento de Espaços de Teletrabalho ou Coworking nos Territórios do Interior.
- **V ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2021:-** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a V Alteração às Grandes Opções do Plano de 2021 e submetê-la à Assembleia Municipal.
- **V ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2021:-** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a V Alteração ao Orçamento de 2021 e submetê-la à Assembleia Municipal.
- **CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DE 2020 - GRUPO PÚBLICO FINANCEIRO (NCP23):-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos referentes à consolidação de contas do Grupo Público Financeiro (NCP23) de 2020.

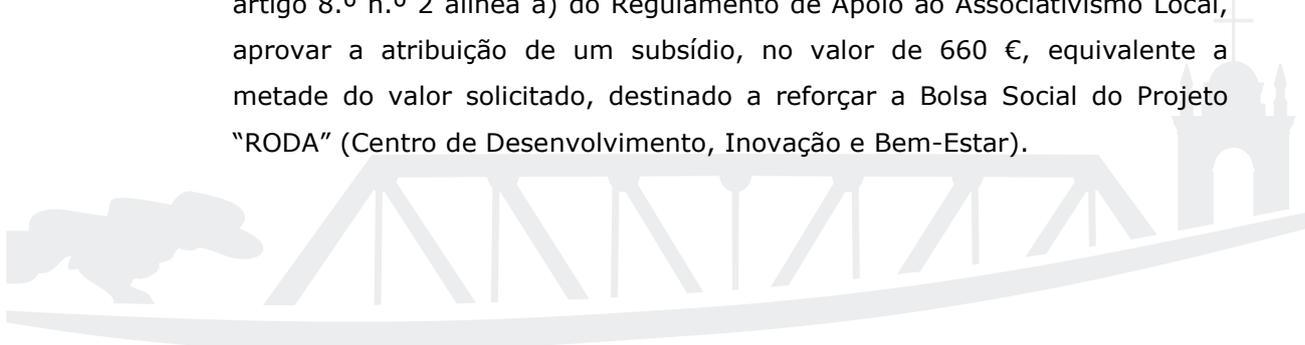


- **AJUSTE DIRETO NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO CELEBRADO NA SEQUÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2021/CCE - AQUISIÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente que aprova:

  - O convite correspondente ao procedimento de contratação pública a realizar;
  - O gestor de contrato e substituto;
  - Nos termos do artigo 258.º do CCP, a realização de um ajuste direto no âmbito deste acordo quadro, para a “Aquisição de Apólices de Seguros”;
  - Que seja convidada a apresentar proposta, a entidade “GENERALI SEGUROS, S.A.”, contribuinte n.º 500940231.
- **EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA MARGEM ESQUERDA DO RIO SORRAIA - LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO - 1.º ANO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, em conformidade com o atual artigo 295.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, aprovar a libertação de 30% do valor da caução referente ao 1.º ano, da Empreitada de Requalificação da Margem Esquerda do Rio Sorraia.
- **EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. AVELAR E RUA ANTÓNIO PARDAL EM VALVERDE - PLANOS ATUALIZADOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o previsto no ponto 3 e seguintes do artigo 361.º do CCP, aprovar o Programa de Trabalhos, o Plano de Mão de Obra, o Plano de Equipamentos, e o Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro, da Empreitada de Infraestruturação e Pavimentação da Rua Dr. Avelar e Rua António Pardal em Valverde.
- **NORMAS DE PARTICIPAÇÃO PARA MOSTRA DE FOTOGRAFIA, INSERIDA NA ATIVIDADE ENVOLVÊNCIAS LOCAIS DA BIENAL DE CORUCHE - PERCURSOS COM ARTE 2021:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Participação para Mostra de Fotografia, inserida na atividade Envolvências Locais da Bienal de Coruche – Percursos com Arte 2021 – “Respirar arte com sustentabilidade”.



- **PRORROGAÇÃO DO APOIO À RENDA MENSAL REFERENTE À CANDIDATURA AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE INCENTIVO AO COMÉRCIO LOCAL - "LOJAS COM GENTE" - MARIA MANUELA PINTO ALEIXO MESQUITA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Considerando o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento de Incentivo ao Comércio Local "Lojas com Gente", aprovar a prorrogação do apoio à renda mensal, no valor de 37,50 €, correspondentes a 25% da renda mensal de 150,00 €, por mais 6 meses, correspondendo num valor total de apoio a conceder de 225,00 €.
  - Aprovar a Adenda ao Contrato de Concessão de apoio no âmbito do Regulamento de Incentivo ao Comércio Local – "Lojas com Gente", celebrado em 01 de setembro de 2020.
- **CANDIDATURA AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE INCENTIVO AO COMÉRCIO LOCAL - "LOJAS COM GENTE" - ANA RITA GOMES DA SILVA RIBEIRO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Considerar o valor de investimento total elegível igual a 3.424,43 €, para efeitos de atribuição do apoio de 2.500,00 €, independentemente dos valores candidatados em cada componente de investimento apresentados na candidatura;
  - Aprovar a prorrogação do período de execução do investimento por mais 6 meses, ou seja, até dia 28 de novembro de 2021.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CÁRITAS PAROQUIAL DE CORUCHE - PROJETO "RISCAR O RISCO":-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 8.º n.º 2 alínea a) do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 2.880 €, à Cáritas Paroquial de Coruche, equivalente a metade dos gastos efetuados com os técnicos afetos ao Projeto "Riscar o Risco".
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CÁRITAS PAROQUIAL DE CORUCHE - PROJETO "RODA" (CENTRO DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E BEM-ESTAR):-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 8.º n.º 2 alínea a) do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 660 €, equivalente a metade do valor solicitado, destinado a reforçar a Bolsa Social do Projeto "RODA" (Centro de Desenvolvimento, Inovação e Bem-Estar).



- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO MATERNO INFANTIL E CULTURAL DO COUÇO PARA O ANO DE 2021:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 8.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 5.685,89 €, ao Centro Materno Infantil e Cultural do Couço, equivalente aos custos com a Técnica Superior.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO MATERNO INFANTIL E CULTURAL DO COUÇO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA DE TRANSPORTE COLETIVO DE CRIANÇAS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 10.º, alínea b) do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 10.000,00 €, ao Centro Materno Infantil e Cultural do Couço, destinado a apoiar a aquisição de uma viatura de transporte coletivo de crianças.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO "OS CORUJAS" - GINÁSIO CLUBE DE CORUCHE PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente que aprova a atribuição, à Associação, Ginásio Clube de Coruche "Os Corujas" (NIF: 501 826 475), um subsídio de 10 000 €, valor apurado de acordo com as faturas apresentadas.
- **CORREÇÃO DO SUBSÍDIO ATRIBUÍDO AO "OS CORUJAS" - GINÁSIO CLUBE DE CORUCHE PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2020/2021:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento respeitante à despesa realizada com a deslocação ao arquipélago da Madeira, de acordo com o Programa 1 - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Associativo, da Associação Ginásio Clube de Coruche - "Os Corujas", no valor de 2 000,00 € (montante máximo de apoio a deslocações ao estrangeiro e aos arquipélagos - Açores e Madeira), ao qual acresce o montante de 340,00 €, referente aos 17%, percentagem deliberada pela Câmara, no dia 11 de novembro de 2020, referente ao acréscimo ao subsídio atribuído às Associações Desportivas que integram o Programa 1 do RAAL, perfazendo o valor total de 2 340,00 €.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL À UNIÃO DESPORTIVA DO SORRAIA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º, do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 256,60 €, à União Desportiva do Sorraia, destinado a apoiar a aquisição de novas fardas para os pescadores.

- **PROTOCOLO - DISPONIBILIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONETIVIDADE À REDE NACIONAL DE SEGURANÇA INTERNA PELA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA AO MUNICÍPIO DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Protocolo de Disponibilização do Serviço de Conetividade à Rede Nacional de Segurança Interna pela Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna.
- **PROTOCOLO COM A MOBI.E, S.A. - CONCESSÃO DE REDE PILOTO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a assinatura do Protocolo a celebrar entre o Município de Coruche e a MOBI.E., S.A., que visa estabelecer uma relação de parceria entres os outorgantes por forma a criar as condições necessárias para a dinamização da utilização de veículos elétricos no Município de Coruche (sem custos para o Município).

Coruche, 30 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(Francisco Silvestre de Oliveira)

